



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 007/2026- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE

ANEXO I

TABELA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - CHECKLIST

Leia com muita atenção as orientações gerais:

- ✓ Os documentos descritos neste Edital são obrigatórios;
- ✓ Anexar, no ato da inscrição, os documentos do candidato, dos membros do grupo familiar, incluindo os membros menores de 18 anos, conforme tabela;
- ✓ Anexar, no ato da inscrição, **arquivo em formato PDF** legível, dividido em documentação do CANDIDATO e documentação dos DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR;
- ✓ Somente será considerada a informação que estiver comprovada por meio de documentos;
- ✓ A solicitação do AUXÍLIO poderá ser indeferida por falta de documentos que comprovem a veracidade do que foi informado na inscrição;
- ✓ Toda e qualquer renda deve ser informada no Anexo IV, ainda que sua comprovação não esteja expressamente solicitada;
- ✓ As declarações do acadêmico e demais membros do grupo familiar deverão ser **impressas, preenchidas e assinadas à mão ou pelo gov.br** e, somente depois, digitalizadas e salvas em um **único arquivo em formato PDF. Não serão aceitos documentos com assinaturas copiadas e coladas**;
- ✓ A documentação está listada abaixo na forma de CHECKLIST, visando auxiliar a sua conferência.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 007/2026- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE

TABELA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - CHECKLIST

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1.	DECLARAÇÃO GERAL DO ACADÊMICO (ANEXO III)	Documento obrigatório para todos os acadêmicos. A Declaração deve ser legível e sem rasuras. Assinalar os parênteses somente para as informações verídicas e assinar. Deverá ser impresso, preenchido e assinado à mão ou assinado eletronicamente (assinatura no gov).
	ATESTADO DE MATRÍCULA	Disponível: https://sigaa.ueap.edu.br/sigaa Documento que comprove a matrícula ativa no atual semestre na Universidade
2.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Documento obrigatório para todos os acadêmicos. Como identificação, serão aceitos Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho (CTPS).
3.	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	Documento obrigatório para todos os acadêmicos. Caso o número do CPF conste no documento apresentado como identificação do acadêmico, a apresentação desse documento é facultativa.
4.	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO	Documento obrigatório para todos os acadêmicos.
5.	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)	Documento obrigatório para todos os acadêmicos. Apresentar páginas dos dados pessoais/identificação, do último contrato de trabalho assinado e da página subsequente em branco. Caso não haja registros, comprovar com a primeira página da seção contrato de trabalho em branco. Caso seja carteira digital selecionar e imprimir com todos os dados pessoais e o contrato de trabalho mais recente.
6.	GUIA OU EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO	Para os estudantes que são aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio- doença e demais benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): Retirada no banco do beneficiário ou pelo site: https://meu.inss.gov.br Desconsiderar este documento se o acadêmico não for aposentado, pensionista ou receber qualquer benefício do INSS.
7.	FOLHA RESUMO DO CADÚNICO	Documento obrigatório para discentes beneficiários de programas de transferência de renda (Ex: Bolsa Família, Renda Para Viver Melhor, Amapá Jovem).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 007/2026- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE

8.	DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO	Documento obrigatório para todos os adultos maiores de 18 anos.
9.	ATESTADO MÉDICO	Para estudantes acometidos de doença grave: Apresentar laudo médico com Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Desconsiderar este documento o estudante que não for acometido de doença grave.
10.	LAUDO MÉDICO	Para estudantes que se declararem deficientes: Apresentar laudo médico. Pessoa com deficiência – PCD. Desconsiderar este documento o estudante não deficiente.
11.	CONTRATO DE ALUGUEL	Para estudantes que solicitarem o auxílio moradia: Não serão aceitos contratos de aluguel em nome de terceiros que não componham o grupo familiar. Desconsiderar este documento caso o acadêmico não solicite o auxílio moradia.
12.	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO EM REDE PÚBLICA	Documento obrigatório apenas para os acadêmicos que cursaram todo o ensino médio somente em escola pública.
13.	EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE EM NOME DO DISCENTE	Para discentes que já possuam conta corrente em nome próprio (observar o item 5 do edital).
14.	CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDA PELA FUNAI OU DECLARAÇÃO DO CACIQUE DA ALDEIA	Para os discentes que residem ou residiam em comunidades indígenas. O documento deverá constar expressamente sua condição de indígena ou descendente.
15.	REGISTRO CIVIL DE ESTUDANTE TRANSGÊNERO E TRANSEXUAIS	Em consonância com o que estabeleceu a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 4275, ou Documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (para os concorrentes às vagas de transgêneros e transexuais).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 007/2026- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE

TABELA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS MEMBROS DO GRUPO
FAMILIAR TABELA CHECKLIST

ITEM	DOCUMENTOS	QUAIS PESSOAS	OBSERVAÇÕES
1.	TERMO DE COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO IV)	Responsável pelo grupo familiar.	As Declarações deverão ser legíveis e sem rasuras. Preencher com o nome de todos os integrantes da família do acadêmico que constitui seu grupo familiar. Deverá ser impresso, preenchido e assinado à mão ou eletronicamente pela plataforma do GOV, pelo responsável do grupo familiar. ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL. <i>Disponível em:</i> https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ (Certidão do CadÚnico). Caso o grupo familiar não seja cadastrado desconsiderar este documento.
2.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	Todas as pessoas do grupo familiar.	Para os maiores de 18 anos: Como documento de identidade, serão aceitos RG e Carteira de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho (CTPS). Para os menores de 18 anos: Caso não possua Carteira de Identidade dos menores de 18 anos, será aceito o registro de nascimento ou CPF.
3.	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativa.
4.	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	Residência do grupo familiar.	Deverá ser preenchido no Anexo IV- Termo de Comprovação Socioeconômica Familiar com endereço e CEP de forma legível.

5.	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Apresentar páginas dos dados pessoais/ identificação, do último contrato de trabalho assinado e da página subsequente em branco. Caso seja carteira digital selecionar e imprimir com todos os dados pessoais e o contrato de trabalho mais recente. Caso o documento tenha sido extraviado, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.
----	---	---	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 007/2026- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE

6.	DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (ANEXO V)	Membro da família que não está exercendo atividade remunerada e se declara desempregado.	Apresentar declaração assinada via https://www.gov.br/pt-br ou autenticada no cartório.
7.	CONTRACHEQUE	Para todas as pessoas do grupo familiar, com 18 anos ou mais, que estão no mercado formal. Desconsiderar este documento se este não for trabalhador do mercado formal de trabalho.	Apresentar cópias dos três últimos contracheques
8.	GUIA OU EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO	Para todas as pessoas do grupo familiar que são aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Desconsiderar este documento, se esta não for aposentada, pensionista ou receber qualquer benefício do INSS.	Retirada no banco do beneficiário ou pelo site: https://meu.inss.gov.br
9.	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	Caso o discente e/ou responsável pelo grupo familiar tenha declarado no último exercício.	Acessar a declaração no site: https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/3